



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO N°025/2001

Cria disciplinas para o Projeto de
Universalização em Língua Estrangeira.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 30 de maio de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° - Criar as disciplinas, relacionadas abaixo, para o curso de Universalização de Língua Estrangeira:

- . Universalização de Língua Inglesa I, II e III
- . Universalização de Língua Francesa I, II e III
- . Universalização de Língua Italiana I, II e III
- . Universalização de Língua Espanhola I, II e III

Art. 2° - A disciplina Universalização de Língua Inglesa I é pré-requisito para as demais disciplinas subseqüentes.

§ O caput deste artigo se aplica às demais Línguas Estrangeiras.

Art. 3° - O Projeto está vinculado à Pró-Reitoria de Graduação cuja coordenação é indicada pelo departamento de Letras Estrangeiras Modernas.

Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

Art. 5º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 30 de maio de 2001.

**Profa. Valéria Trevizani Burla de Aguiar
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**

**Prof. Edson Vieira da Fonseca Faria
Pró-Reitor de Graduação**